

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº62/2026

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: **INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL – DEPARTAMENTO DO CEARÁ – IABCE**. OBJETO: Autorizar o uso de áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ localizado na Av. Washington Soares, 999, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza/Ceará a realização do Evento “22º CBA – CONGRESSO BRASILEIRO DE ARQUITETOS”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento nos termos do Decreto Nº 36.842, de 09 de setembro de 2025 que regulamenta o Uso do Centro de Eventos do Ceará – CEC. Devendo o Autorizatário está ciente de todas as obrigações ali contidas. PRAZO: 09 a 15 de agosto de 2026. VALOR: R\$ 73.533,00 (setenta e três mil quinhentos e trinta e três reais). DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: Carlos Gustavo de Sousa Montenegro (Autorizante), Izabela Moreira Lima e Francisco Alexandre Veras de Freitas (Autorizatários).

Alex Curvello Arruda Lopes
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº447/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de SERVIDORES lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão Central – CERSEC/CGD, sediada na cidade de Quixadá-CE, a cidade de Canindé-CE, tendo por finalidade localizar, identificar e notificar testemunhas no interesse de procedimentos desta Controladoria Geral de Disciplina (Investigação Preliminar SISPROC 519272025; Investigação Preliminar SISPROC 485622025; Investigação Preliminar SISPROC 508762025; Investigação Preliminar SISPROC 509022025) conforme Ordem de Serviço nº 168/2026, concedendo-lhes ½ (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; item “I” do art.2º; art.4º; art.12º e seu §1º; art.16º do Decreto nº35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2026.

Wyllerson Matias Alves de Lima
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº447/2026, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL A PAGAR
					Nº DIÁRIAS	VALOR UND.	TOTAL DIÁRIAS	ACRÉSCIMO	
ANDRÉ LUIZ ROSSI LIBERATO	CEL PM	II	14/08/2026	QUIXADÁ-CE / CANINDÉ-CE / QUIXADÁ-CE	0,5	R\$ 143,66	R\$ 71,83	0,00%	R\$ 71,83
FRANCISCO SARAIVA LEÃO NETO	ST PM	II	14/08/2026	QUIXADÁ-CE / CANINDÉ-CE / QUIXADÁ-CE	0,5	R\$ 143,66	R\$ 71,83	0,00%	R\$ 71,83
TOTAL GERAL									R\$ 143,66

*** **

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições legais, DECIDE: No âmbito da Sindicância Administrativa Disciplinar, registrada sob o SPU nº 528172026, instaurada em face do **POLICIAL CIVIL** identificado por meio da matrícula funcional nº 300.812-1-8, **homologar**, nos termos da decisão exarada por este subscritor às fls. 22/23, o “**Termo de Suspensão Condicional do Processo**” nº19/2026 (fls. 20/20-V), haja vista a concordância manifestada pelo aludido servidor. Determina-se a adoção das providências administrativas cabíveis para o cumprimento da presente decisão, nos termos da legislação disciplinar vigente. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 5 de agosto de 2026.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições legais, DECIDE: No âmbito da Sindicância Administrativa Disciplinar, registrada sob o SPU nº 2308809340, instaurada em face do **POLICIAL MILITAR** identificado por meio da matrícula funcional nº 305.309.1-8, **homologar**, nos termos da decisão exarada por este subscritor às fls. 206/207, o “**Termo de Suspensão Condicional do Processo**” nº 20/2026 (fls. 203/204), haja vista a concordância manifestada pelo aludido servidor. Determina-se a adoção das providências administrativas cabíveis para o cumprimento da presente decisão, nos termos da legislação disciplinar vigente. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 5 de agosto de 2026.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

EXTRATO DE PORTARIA CGD Nº446/2026

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições legais; RESOLVE: **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, registrado sob o SISPROC nº 467152024, em face do **POLICIAL PENAL** identificado pela Matrícula Funcional nº 472.519-1-5, para fins de apuração administrativa, nos termos da legislação disciplinar aplicável. Fortaleza/CE, 07 de agosto de 2026.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PODER LEGISLATIVO**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº54/2026**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designado por meio do Ato da Presidência nº 189/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 10 de novembro de 2023, **comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº54/2026**, (EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 276/2026 – PNCP) Processo Administrativo nº 13882/2026, no dia 28 de agosto de 2026, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 17/08/2026; Data de Abertura das Propostas: 28/08/2026, às 10h:00min; e Início da Sessão de Disputa de Preços: 28/08/2026, às 10h:00min, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS DA CÉLULA DE ODONTOLOGIA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL EM SOLUÇÕES E DESCARTÁVEIS, CIRURGIA, RADIOLOGIA, DENTÍSTICA, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS EDUCATIVOS E RESTAURADORES, VISANDO PROMOVER A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS PACIENTES, para o Departamento de Saúde e Assistência Social (DSAS) da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (Alece), de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. O Edital estará disponível gratuitamente nos sítios www.al.ce.gov.br e www.comprasnet.gov.br. O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, pelo pregoeiro João Tomaz Martins de Queiroz, telefone (85) 3277.2817. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: licita@al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 11 de agosto de 2026.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO

